

DECRETO N° 980

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 977/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400192.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO À POBREZA

33904800 - 13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

15.000,00

TOTAL GERAL >>>

15.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

30.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300172.070 - MANUTENÇÃO D CREAS

33901400 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000,00

0824300172.071 - MANUTENÇÃO DO CRAS

33904800 - 16 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

10.000,00

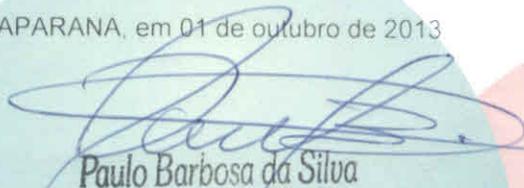
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 01 de outubro de 2013



Paulo Barbosa da Silva

PREFEITO MUNICIPAL